

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE Nº 3657/75 1.

PROCESSO CEE Nº 3657/75 PARECER CEE Nº 3500/75 2.

INTERESSADA: Aurora Fernanda de Jesus Pereira

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Therezinha Fram.

PARECER CEE Nº 3500/75, CPG, Aprovado em 12/11/75
Com. ao Pleno em 10 de Dezembro/75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Aurora Fernanda de Jesus Pereira, filha de José Joaquim Pereira e de dona Ilda de Jesus Pereira, nascida em Angola a 31 de dezembro de 1960, domiciliada e residente na Av. Prof. Francisco Morato nº 1635, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Curso primário com 4 séries em Angola.

2- Fez em continuação, também em Angola, 2 séries, do ciclo prepara-tório e mais 2 séries do 2º ciclo.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Aurora Fernanda de Jesus Pereira, em Angola, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série. A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 12 de novembro de 1975

a) Consª Therezinha Fram - Relatora.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, José Borges dos Santos Júnior, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 12 de novembro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão

Presidente